CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

INDICAÇÃO n° /2022.
793

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada por toda extensão da Rua Oito de Março, localizado no bairro Chapero Gleba B.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto está acumulando lixo.

Itaguaí, 10 de outubro de 2022.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

Recebido em 13/10/22